



Anexo nº IV - Documentação Inclusão Regional/UEMG/PSGRAD/2025

PROCESSO Nº 2350.01.0010664/2025-67

1. ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE INCLUSÃO REGIONAL

1.1. **O candidato à Inclusão Regional deverá, no ato da inscrição, anexar cópia digitalizada, em formato PDF e tamanho até 2MB cada, dos seguintes documentos:**

1.2. Para comprovar que reside no estado de Minas Gerais:

I - Comprovante de endereço em nome do candidato, acompanhado de RG e CPF; OU

II - Comprovante de endereço em nome do responsável legal, pais, filhos, cônjuge ou companheiro(a), acompanhado de documento que comprove o parentesco com o candidato (RG, Certidão de Nascimento, documento oficial de guarda ou adoção de menor) ou o estado civil do candidato (certidão de casamento ou união estável, entre outros).

1.2.1. São documentos válidos para comprovar endereço residencial: Contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular; Contrato ou recibo de aluguel em vigor; Escritura ou certidão de ônus do imóvel; Declaração recente de Imposto de Renda; Carnês do IPTU e IPVA; Contracheque emitido por órgão público; Demonstrativos do INSS; Fatura de cartão de crédito; Nota fiscal; Boletos e carnê de loja; Boleto bancário de mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional; Comprovante de matrícula em instituição de ensino regular; Carteirinha de matrícula da UBS.

1.3. Para comprovar que estudou integralmente o Ensino Médio em instituições de ensino públicas das redes federal, estadual ou municipais, sediadas no estado de Minas Gerais:

I - Histórico Escolar, caso este documento contenha expressamente o(s) município(s) da(s) escola(s) em que o candidato cursou o Ensino Médio OU

II - Declaração(ões) da(s) Instituição(ões) de ensino em que o candidato cursou o Ensino Médio, na(s) qual(is) conste(m) o(s) município(s) da(s) referida(s) Instituição(ões), conforme modelo disponível no **FORMULÁRIO 1 deste Anexo IV**.

1.4. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios, bem como os seus originais devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas.

1.5. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 1.1 e 1.2 deste Anexo IV**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar sua residência e o endereço das escolas em que cursou o Ensino Médio, seu pedido será indeferido.

FORMULÁRIO 1 - DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO EM REDE PÚBLICA

(Este modelo de Declaração poderá ser utilizado pela instituição de ensino como suporte para a confecção do documento oficial a ser emitido em papel timbrado pela instituição).

Declaração de Ensino Médio Cursado em Rede Pública

A _____ (nome da Intuição de Ensino) declara pra os devidos fins de direito, que o (a) estudante _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, cursou integralmente os estudos relativos ao Ensino Médio em Rede Pública de Ensino, concluído ou com previsão de conclusão no ano letivo de _____.

Informamos que o (a) estudante cursou o:

1º ano do ensino médio na Instituição _____ situada à _____

(endereço completo);

2º ano do ensino médio na Instituição _____ situada à _____

(endereço completo);

3º ano do ensino médio na Instituição _____ situada à _____

(endereço completo).

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura do responsável



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 06/11/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 06/11/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126589716** e o código CRC **DAD42D55**.